



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 129/21

CONSIDERANDO que este Vereador tem buscado alternativas para contribuir com o crescimento da cidade e promover uma melhor qualidade de vida aos municíipes;

CONSIDERANDO que este Vereador tem lutado para combater a violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei n° 10.778, de 24 de novembro de 2003, estabelece a notificação compulsória no Território Nacional, nos casos de constatação de violência contra as mulheres no atendimento em serviços de saúde públicos ou privados; e,

CONSIDERANDO que, esta Lei tem por finalidade erradicar a violência contra a mulher e determinar diretrizes, para que o Poder Executivo planeje suas ações de proteção e combate da violência contra a mulher.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, vem sendo cumprida em nosso Município? A Administração pode nos fornecer dados que comprovem o cumprimento dessa Lei?
- b)** Qual o trabalho desenvolvido em relação às mulheres que chegam até as Unidades de Pronto Atendimento, com sinais de violência? É feito um relatório no prontuário médico indicando possíveis sinais de violência, quer sejam física, sexual ou psicológica? Em caso positivo, esse relatório é encaminhado com a devida urgência à Delegacia de Defesa da Mulher - DDM?
- c)** Ainda, com relação às mulheres que chegam até as Unidades de Pronto Atendimento, com sinais de violência, as vítimas contam com algum tipo de acompanhamento, pós-atendimento nas Unidades de Saúde?
- d)** A atual Administração poderia nos informar quantos casos foram comunicados à DDM, via relatos feitos em prontuários médicos elaborados no atendimento realizado nas Unidades de Pronto Atendimento, neste ano de 2021?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de junho de 2021.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador